SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES SINDICAIS PROFISSIONAIS DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Hildebrando de Araújo, nº 429 – CEP. 80210-260 – Curitiba/PR
Fone/Fax: (41) 3362-7778 - site: www.sesocepar.org.br

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Entidade supra, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e a Legislação vigente, **CONVOCA** os Senhores associados quites com a Tesouraria e em condições de votar, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que realizar-se-á no dia **19/04/2018 às 18h00**, no endereço acima, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Leitura e votação por escrutínio secreto, do processo de PRESTAÇÃO DE CONTAS do exercício financeiro de 2017, com Parecer do Conselho Fiscal.

Não havendo na hora acima indicada, número legal de associados presentes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembléia será realizada uma hora após, ou seja, às 19h00 horas do mesmo dia e local, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes.

Curitiba, 11 de abril de 2018 - LINDOMAR MAXIMIANO KSZYVY – Presidente.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da entidade supra, no uso de suas atribuições, convoca os Empregados em Entidades Sindicais Profissionais no Estado do Paraná, associados ou não, para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no período de 19/04/2018 a 18/05/2018, com abertura dos trabalhos na sede do Sindicato, sito a Rua Hildebrando de Araújo, 429, na Cidade de Curitiba - Estado do Paraná, **no dia 19/04/2018 às 19h30 horas**, em primeira convocação, com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados. Não havendo quorum em primeira convocação, ficam desde já convocados em segunda convocação, com qualquer número, na forma Itinerante e Simultânea, no âmbito da base territorial do sindicato, à partir das 20h00, nos locais de trabalho dos empregados ou outros locais designados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Apreciação, discussão e deliberação sobre as pautas de reivindicações a serem apresentadas as entidades sindicais, visando à celebração de Acordos Coletivos de Trabalho 2018/2019;

b) Discussão e deliberação para fixar os pisos salariais da categoria;

c) Apreciação, discussão e deliberação sobre a contribuição negocial;

d) Autorização para a Diretoria do Sindicato negociar as pautas de reivindicações e celebrar os Acordos Coletivos de Trabalho, e frustrada as negociações, autorização para outorgar mandato para ajuizamento de dissídio coletivo.

As deliberações constantes dos itens acima, serão tomadas por escrutínio secreto, conforme previsão estatutária, cujas deliberações só serão válidas se aprovadas por mais de 2/3 dos presentes.

Curitiba, 11 de abril de 2018 - LINDOMAR MAXIMIANO KSZYVY - Presidente